

Moção de repúdio

Ao (des) governo federal pelo uso eleitoreiro dos benefícios de transferência de renda, e outros programas e políticas em tempos de crise sanitária, social, econômica e política, enquanto em todo seu mandato, utilizou somente de “cortes”, atacando por várias vezes em suas mídias sociais a classe trabalhadora, desdenhando das dificuldades sofridas pelas/os trabalhadoras/es.

Muitos foram os ataques à dignidade da classe trabalhadora, com contrarreformas, depreciação com ofensas e preconceitos.

Fora Bolsonaro!

São Paulo, 16 de julho de 2022.

Gabinete da Presidência da República

Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

Tribunal Superior Eleitoral

Supremo Tribunal Federal

Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos

Moção de repúdio

A criminalização perpetrada pela CTB (Central dos Trabalhadores do Brasil) e STMC (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas) contra os membros da Chapa 2 – Oposições Unificadas e MST.

Em setembro de 2021 a Chapa 2, Oposições Unificadas, concorreu às eleições do STMC. Foram dias de muita luta e trabalho coletivo, construída com o esforço de muitos apoiadores, movimentos sociais, sindicais e partidos.

Terminada as eleições, a coordenação da chapa 2 (Barbara José, professora; Fernanda Carriel, Assistente social; e Marco Aurélio, professor) foi surpreendida com uma intimação judicial, lavrada por membros da chapa 1, que solicita a instalação de um inquérito policial contra os companheiros pelo crime de constrangimento ilegal, grave ameaça e incitação ao crime, apologia ao crime e associação criminosa.

Todo sabiam que a Chapa 1 (CTB e atual direção do STMC) era a chapa do governo patrão. Mas esse tipo de acusação demonstra o quanto a atual direção do STMC compartilha também toda podridão e violência do pensamento da classe dominante: o STMC/CTB assume sem problemas a narrativa reacionária de criminalização dos movimentos sociais, que não se diferencia em nada do discurso do atual (des) governo em seus aspectos mais nocivos.

Diante dos fatos descritos, nós assistentes sociais reunidas/os nesta Assembleia, manifestamos nosso repúdio e exigimos que a CTB e o STMC retire imediatamente a denúncia.

São Paulo, 16 de julho de 2022.

Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB)

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas (SMTTC)

Moção de repúdio às obras do metrô

As/Os assistentes sociais presentes na Assembleia Ordinária do CRESS /SP vêm por meio desta, declarar repúdio a continuidade da construção em local que teve resistência do povo negro, da obra do metrô, estação 14 Bis, na região da Bela Vista, centro expandido de São Paulo.

No dia 03 de junho de 2022, durante o processo de escavação, foram encontrados corpos/os históricos e objetos do Kilombo da Saracura que existiu na região e, neste momento, é patrimônio material e imaterial da população preta e de suas lutas históricas.

Diante do exposto, manifestamos repúdio à continuidade das obras e da política de genocídio que elimina o patrimônio e a riqueza do povo negro na cidade de São Paulo e solicitamos a preservação da memória e da vida.

Por fim, prestamos apoio e solidariedade ao Movimento Saracura Vai-Vai.

São Paulo, 16 de julho de 2022.

Secretaria Municipal da Igualdade Racial da cidade de São Paulo

Metrô- SP

Gabinete do Governador do Estado de São Paulo

Sindicato dos Metroviários/SP

Moção de apoio e aplauso

Ao GERESS - Grupo de Estudos das Relações Étnico-Raciais no Serviço Social- pelos seus 13 anos atuando no fortalecimento e reafirmando a importância dos debates e estudos da questão racial no Serviço Social.

Durante esses anos, o GERESS promoveu reuniões, rodas de conversa, debates, seminários e saraus, participando das atividades promovidas pelo Conjunto CFESS-CRESS, construindo junto ao Comitê de Combate ao Racismo do CRESS-SP, com destaque para a contribuição no campo acadêmico, para reconhecer a presença e a produção científica das/dos profissionais na luta contra o racismo que as/os impede de acontecer e/ou serem reconhecidas/os.

GERESS no combate ao racismo e na defesa da inclusão dessa pauta no debate, exercício e pesquisa da categoria.

Reconhecer que o racismo é estrutural e estruturante na relação de classe, de gênero e social, portanto, impactante e influente no espaço do exercício profissional.

São Paulo, 16 de julho de 2022.

GERESS

ABEPSS

UNIFESP

PUC/SP

USP

Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

Moção de repúdio

Nós, assistentes sociais reunidas/os na 1º Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo, vimos através desta moção repudiar veementemente a negligência e morosidade do Consórcio Municipal das Prefeituras da região metropolitana do ABCDMRR no que diz respeito à política de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.

Ressaltando ainda que na data de 15/07/22 o Diário do Grande ABC publicou matéria que relata o índice de violência de gênero subiu cerca de 92% somente na região do Grande ABCDMRR.

Destacamos importância de um sistema que estabeleça a transversalidade, a integração e a eficácia das ações interministeriais e intersecretariais para as mulheres da cidade, do campo, das águas e das florestas, com a definição tripartite de financiamento entre os entes da federação.

A implementação da Casa de Passagem para mulheres vítima de violência é de extrema importância em um contexto de aprofundamento da violência de gênero na região. Ressaltamos que as mulheres são revitimizadas quando são inseridas no serviço da Casa Abrigo devido à insuficiência de outras ofertas que contemplem melhor suas demandas, pressupondo a liberdade e autonomia.

Importante ressaltar a necessidade de financiamento público adequado aos serviços de abrigamento à mulher vítima de violência que garanta os princípios de sua autonomia, não as revitimizand. Portanto, faz-se necessário investir e destinar recursos públicos para combater, pois as políticas públicas existentes ainda são insuficientes para enfrentar a violência e acolher as vítimas.

São Paulo, 16 de julho de 2022.

Consórcio Municipal das Prefeituras da região metropolitana do ABCDMRR

Moção de repúdio

Nós, assistentes sociais reunidos/as em Assembleia, em 16 de julho de 2022, repudiamos as diversas violências sofridas pela população em situação de rua por parte do Estado, em especial os que estão na região da chamada “Cracolândia”.

Que possamos compreender esta situação como problema de saúde pública e de negação de diversos direitos, para além da segurança pública. A população em situação de rua é uma expressão da atual crise política, ética, econômica e moral, portanto, é preciso ser respeitada, cuidada, acolhida, jamais perseguida, criminalizada e morta na maior cidade da América Latina.

Rede Nacional de Consultório na Rua

São Paulo, 16 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

Moção de repúdio à proposta de reforma administrativa municipal da Prefeitura de Caçapava - SP

Nós, assistentes sociais reunidas na 1ª Assembleia Ordinária do CRESS-SP de 2022, repudiamos a proposta de reforma administrativa de Caçapava-SP, construída sem a participação popular e sem discussão nos espaços de controle social, cujo conteúdo desconsidera as particularidades das políticas públicas, cria inúmeros cargos de comissão e extingue vários cargos permanentes, que rebaterá de forma avassaladora na qualidade dos serviços prestados à população e na desvalorização dos serviços públicos.

Almejamos que a proposta seja revista a partir de um amplo debate e que contemple uma estrutura organizativa que possa beneficiar a população caçapavense.

São Paulo, 16 de julho de 2022.

Prefeitura de Caçapava/SP

Câmara Municipal Caçapava/SP

Sindicato dos Servidores de Caçapava/SP

Moção de apoio

Nós, assistentes sociais aqui reunidos/as em Assembleia, manifestamos nosso apoio à iniciativa do movimento popular **PISOSESO**, que vem articulando e provocando ações voltadas à defesa do piso salarial do/a assistente social, e da urgente aprovação do Projeto de Lei 41/21 que determina e estipula o piso salarial para as/os assistentes sociais.

São Paulo, 16 de julho de 2022.

**Para todos/as os deputados/as estaduais do Estado de São Paulo
Governador do Estado de São Paulo
Secretaria de Finanças do Estado de São Paulo**